

GABINETE DO PREFEITO DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 24/02/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.







Atenciosamente





Eduardo Antonio Dalmora Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 24/02/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor Interino do Departamento de Licitações



MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2013

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 27/03/2013, objeto do Pregão Presencial n.º 023/2013 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **BELEZA DO IGUAÇU TURISMO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.355.137/0001-12, com sede à Estrada do Ganchinho, nº 280, Umbará, Curitiba - PR., neste ato representada pelo Senhor Adão Francisco dos Santos, portador do RG nº 5.368.859-4 SSP/PR e CPF nº 877.445.549-49, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em R\$57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reais), conforme especificado abaixo:

ITE QTD UNI ESPECIFICAÇÃO UNI TOTAL M D



R\$57.600,00	Seguro Obrigatório em dia. - A empresa deverá comprovar que possui 01(um) veículo reserva, para em caso de pane ou acidente de trânsito que impeça o veículo locado de prosseguir viagem, a empresa deverá substituí-lo por outro, com as mesmas características acima exigidas, em no máximo 1:00h após a solicitação/notificação	- Os veículos deverão estar em ótimo estado de conservação e limpeza, interno e externamente, com IPVA e	-A manutenção, troca de óleo, serviços de borracharia e qualquer outra despesa que porventura houver com os veículos, correrão por conta da empresa contratada.	-Os ônibus devem ser rodoviários e a despesa com combustível correrá por conta da contratada	OBSERVAÇÕES:	Contratação de empresa para locação de ônibus com capacidade mínima para 46 (quarenta e seis) passageiros sentados, com data de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, para atender as demandas das Secretarias Municipais.
--------------	---	--	---	--	--------------	---

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

12 Secretaria Municipal de Saúde

01 Fundo Municipal de Saúde

10301011320049000 Adm Geral Fundo Municipal de Saúde 1728 - 3.3.90.39.00

3.3.90.39.99.99 Demais Serv Terc PJ 1755 (Fonte 303)

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



Matinhos, 25 de fevereiro de 2014.



MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal **Gestor da ata**

BELEZA DO IGUAÇU TURISMO LTDA EPP

Adão Francisco dos Santos CPF nº 877.445.549-49 Representante legal Detentora da Ata

Testemunhas:	
RG:	RG:
Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESE	FNCIAL N.º 023/2013 - PMM
RG: Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESE	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 023/2013 – PMM, firmado com a empresa **BELEZA DO IGUAÇU TURISMO LTDA**



de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

EPP, inscrita no CNPJ N.º 10.355.137/0001-12, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013 — PMM, que prevê a **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, no valor de R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 25 de fevereiro

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal